

DECRETO N° 563 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Declara Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as celebrações da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional da celebração da sexta-feira da Paixão que ocorrerá no dia 14 de abril do corrente ano;

Considerando a inexistência de expediente em diversas repartições públicas Estaduais e Federais;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) para as repartições públicas municipais.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de abril de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal